

---

## **Assessoramento Político, Técnico, Administrativo e Financeiro às Entidades Sociais**

### **GERÊNCIA DE VOLUNTARIADO E PARCERIAS SOCIAIS**

---

#### **- Perguntas e Respostas -**

#### **Qual o objetivo do assessoramento e capacitação às entidades sociais?**

Assessorar de forma continuada, permanente e planejada as entidades sociais cadastradas e/ou em processo de cadastro na OVG, trabalhando temáticas correlacionadas, por meio da mobilização, comunicação e integração social, visando um trabalho de ações interligadas que possibilite ampliar a qualificação dos serviços prestados por essas entidades sociais, bem como promover a capacitação técnica e habilitação para receber voluntários, visando o fortalecimento.

#### **Como as ações funcionam na prática?**

É um serviço que visa compartilhar aprendizados referentes ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e promover a capacitação técnica em diversas temáticas para as entidades, assim como acompanhar, assessorar, fortalecer e qualificar na cultura do voluntariado. Diante disso, as entidades recebem orientações sobre o funcionamento da OVG, quais os programas, ações e benefícios oferecidos. A proposta é possibilitar o assessoramento e capacitação técnica de acordo com as demandas apresentadas pelas entidades sociais e disseminar conhecimento técnico propiciando maior integração entre todos envolvidos, favorecendo trocas de experiências e consequentemente o fortalecimento de uma rede socioinstitucional.

#### **Quais os requisitos para uma entidade social realizar o cadastro na OVG?**

- Ter um projeto social;
- Estatuto Social;
- Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

## **Como fazer o cadastro e quais os documentos necessários para o cadastramento de uma entidade social na OVG?**

- Entrar no site [www.ovg.org.br](http://www.ovg.org.br), clicar na aba "Voluntariado e Entidades Sociais" e preencher o formulário de cadastro;
- Após, encaminhar os seguintes documentos para o e-mail [entidades@ovg.org.br](mailto:entidades@ovg.org.br):
  - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
  - Estatuto Social, adequado ao novo Código Civil, registrado em cartório, acompanhado da última alteração, se houver;
  - Ata de Eleição dos atuais dirigentes, registrada em cartório;
  - Plano de Trabalho.

Depois da análise da documentação enviada, será realizada visita técnica pela equipe da OVG onde é desenvolvido o parecer técnico para aprovação do cadastro. Após a finalização do processo, é indicado a instituição o (os) benefícios eventuais que a mesma está apta a receber e dá-se início ao planejamento de assessoramento e capacitação técnica.

## **A participação nas ações de assessoramento e capacitação acarretam algum custo para a entidade social?**

Não. Todas as atividades são realizadas de forma gratuita. Podendo ser presenciais ou online.

### **Onde obter mais informações:**

#### **Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais**

Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia/GO.

### **Assessoramento e Capacitação para Entidades Sociais**

Tel.: (62) 3201-9414

E-mail: [entidades@ovg.org.br](mailto:entidades@ovg.org.br)

Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira, das 8:00h às 18h